

Mensagem (SF) nº 18, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9 da Lei nº 9.984, de 2000, o nome do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.

Assunto: -
Data de Leitura: 04/04/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário
Destino: -
Último local: 08/06/2022 - Coordenação de Arquivo
Último estado: 06/04/2022 - APROVADA

Despacho:

04/04/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senador Eduardo Gomes (encerrado em 06/04/2022 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

14/04/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 71-A (Seção II EDIÇÃO EXTRA), de 13/04/22, pág. 0001, a nomeação do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, com mandato até 15 de janeiro de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

À COARQ.

13/04/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 191, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 48/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.

06/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 06/04/2022)
Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 12/2022-CMA, com o seguinte resultado: Sim – 42, Não - 9, Abstenção - 2, Total - 53.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DSF Páginas 125-126 - DSF nº 47

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 73-74 - DSF nº 47

06/04/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Eduardo Gomes por deliberação da matéria.

06/04/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão nesta data, é aprovado o relatório do senador Eduardo Gomes, que passa a constituir parecer da comissão, após arguição pública e escrutínio secreto, que conclui pela aprovação, por 12 votos sim, 4 votos não, nenhuma abstenção, da indicação do senhor Filipe de Mello Sampaio Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

7ª Reunião: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=10666&codcol=50>

Publicado no DSF Páginas 576-587 - DSF nº 47

06/04/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido, nesta data, relatório do senador Eduardo Gomes que conclui que a Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Filipe de Mello Sampaio Cunha ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

06/04/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, agendada para o dia 06/04/2022.

06/04/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.

06/04/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

04/04/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Mensagem recebida na CMA, em 4/4/2022 às 21h25m.

04/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 04/04/2022.
À CMA.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 530-551 - DSF nº 45

DOCUMENTOS

MSF 18/2022

Data: 16/12/2021**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9 da Lei nº 9.984, de 2000, o nome do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/04/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 04/04/2022.
À CMA.**Descrição/Ementa:** -

Ofício

Data: 06/04/2022**Autor:** Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.**Descrição/Ementa:** Of. no 01/2022/ASÁGUAS que aponta considerações relevantes sobre a indicação para cargos de diretores da ANA em que solicita que as premissas ditadas, em particular, no caput do art. 37 de nossa Constituição Federal e na legislação sobre a escolha de diretores da ANA, sejam observadas e respeitadas com especial atenção à capacidade técnica do quadro de direção.

Carta

Data: 06/04/2022**Autor:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.**Descrição/Ementa:** Carta 004/2022, da ABES, datada de 05 de abril de 2022, que expressa o entendimento da ABES de que as indicações para o preenchimento das vagas da Diretoria Colegiada da ANA devem se concentrar em profissionais que tenham conhecimento e

DOCUMENTOS

experiência comprovada nas áreas de recursos hídricos e saneamento

Ofício

Data: 06/04/2022

Autor: Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

Descrição/Ementa: Ofício nº 05/2022/ASÁGUAS, no qual a entidade expressa muita preocupação quanto às indicações do Presidente da República para a Diretoria Colegiada da ANA, mais especificamente sobre aquelas que não atendem aos requisitos mínimos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

Ofício

Data: 06/04/2022

Autor: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

Descrição/Ementa: Ofício nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS) que manifesta opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, incluindo o cargo de Diretor Presidente, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados.

Ofício

Data: 06/04/2022

Autor: Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

Descrição/Ementa: Ofício nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro) que manifesta opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, incluindo o cargo de Diretor Presidente, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados.

Relatório Legislativo

Data: 06/04/2022

Autor: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Recebido, nesta data, relatório do senador Eduardo Gomes que conclui que a Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Filipe de Mello Sampaio Cunha ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 18, de 2022 (nº 689, de 2021, na origem), da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2.000, a indicação do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto, em 15 de janeiro de 2022.

Listagem ou relatório

Data: 06/04/2022

Autor: Comissão de Meio Ambiente

Local: Comissão de Meio Ambiente

Descrição/Ementa: Resultado de Votação Secreta MSF 18/2022

Listagem ou relatório

Data: 06/04/2022

Autor: Comissão de Meio Ambiente

Local: Comissão de Meio Ambiente

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 7ª Reunião CMA

P.S 12/2022 - CMA

Data: 06/04/2022

Autor: Comissão de Meio Ambiente

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Reunida a comissão nesta data, é aprovado o relatório do senador Eduardo Gomes, que passa a constituir parecer da comissão, após arguição pública e escrutínio secreto, que conclui pela aprovação, por 12 votos sim, 4 votos não, nenhuma abstenção, da indicação do senhor Filipe de Mello Sampaio Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

7ª Reunião: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=10666&codcol=50>

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 18, de 2022 (nº 689, de 2021, na origem), da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2.000, a indicação do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto, em 15 de janeiro de 2022.

Listagem ou relatório

Data: 06/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 06/04/2022)

Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 12/2022-CMA, com o seguinte resultado: Sim – 42, Não - 9, Abstenção - 2, Total - 53.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Descrição/Ementa: Votação nominal da Mensagem nº 18, de 2022.

MPSF 48/2022

Data: 13/04/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 191, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 48/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome

DOCUMENTOS

do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.

OFSF 191/2022

Data: 13/04/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 191, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 48/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.